



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8448

de 18 de Agosto de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$15.400,00(Quinze mil e quatrocentos reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
11.01.08.244.360.2.086	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1170	R\$ 11.900,00
12.01.18.541.370.2.089	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R\$ 3.500,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
11.01.08.122.350.2.081	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1170	R\$ 3.116,00
11.01.08.244.350.2.083	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1170	R\$ 6.010,00
11.01.08.244.350.2.084	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1170	R\$ 1.274,00
11.01.08.244.360.1.048	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1170	R\$ 500,00
11.01.08.244.360.2.086	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1170	R\$ 500,00
11.01.08.244.360.2.086	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1170	R\$ 500,00
12.01.18.541.370.2.089	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 3.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de Agosto de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE __/__/__ A __/__/__
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS